



JUSTIFICATIVA

A Referida Emenda Parlamentar Escola Municipal Pedro Nagib Nasser, localizada R.: João Gualberto, 90 - B. Industrial - 36081-370, PARA REFORÇO DE CAIXA ESCOLAR, CNPJ: 07.112.932/0001-75.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

